



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
CNPJ 82.777.343/0001-21 – [www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br) – [turismo@bomretiro.sc.gov.br](mailto:turismo@bomretiro.sc.gov.br)  
Av. Major Generoso, 19 – Centro – BOM RETIRO – SC – 88680-000 – Fone (49) 3277-0183

## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS da 13ª FESTA ESTADUAL DO CHURRASCO**

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha e das Princesas da 13ª Festa Estadual do Churrasco, que se realizará de 11 a 13 de maio de 2018, no Parque de Exposições Dieter Wilhelm Hornung, cidade de Bom Retiro - SC.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 13ª Festa Estadual do Churrasco e os valores sociais, históricos e culturais de Bom Retiro.

### **2. DO CONCURSO**

2.1. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da 13ª Festa Estadual do Churrasco.

2.2 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no período de 22 de março a 02 de abril de 2018 e será constituído de três (03) fases, a saber:

- **Fase 1 – Inscrição;**
- **Fase 2 – Seleção;**
- **Fase 3 – Divulgação da Rainha e das Princesas.**

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha e das Princesas da **13ª FESTA ESTADUAL DO CHURRASCO**, realizar-se-á dentre os dias 22 a 29 de março de 2018 das 09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30h na da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, localizada na Avenida Major Generoso nº 19, Centro.

2.3 – A fase 2 – A seleção do Concurso da Rainha e das Princesas da **13ª FESTA ESTADUAL DO CHURRASCO**, será feito pela comissão instituída pelo Prefeito Municipal que escolherá dentre as inscritas, as candidatas que possuem os requisitos para ocupar o cargo;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As candidatas deverão se apresentar no Auditório da Escola de Ensino Médio “Valmir Omarques Nunes” às 19:00hs do dia 02 de abril de 2018, trajadas de calça jeans e camiseta/blusa branca, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O processo de escolha das candidatas não será aberto ao público e à imprensa. A divulgação das selecionadas estará à disposição da Imprensa e no site oficial da Prefeitura do Município de Bom Retiro, logo após o término da seleção;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Para o julgamento as candidatas serão entrevistadas sobre a geografia, cultura, história, turismo ou economia de Bom Retiro;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
CNPJ 82.777.343/0001-21 – [www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br) – [turismo@bomretiro.sc.gov.br](mailto:turismo@bomretiro.sc.gov.br)  
Av. Major Generoso, 19 – Centro – BOM RETIRO – SC – 88680-000 – Fone (49) 3277-0183

2.4 – A Fase 3 – A transição de cargos e apresentação pública da nova realeza acontecerá no dia 07 de abril de 2018, na Escola de Ensino Médio “Valmir Omarques Nunes” no dia do evento Família na Escola com a Il Rabada de Milho Verde.

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Retiro e da comissão organizadora da festa.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Festa Estadual do Churrasco após nova escolha da Rainha e das Princesas.

### **3. DAS COMISSÕES**

3.1 – A comissão organizadora será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Transportes e Obras.

3.2 – Caberá à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento.

### **4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ser bonretirensense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 12 (doze) meses (comprovante de residência) antecedentes a realização do concurso;
- b) Ter entre 16 e 24 anos completos até a data da abertura da XIII Festa Estadual do Churrasco (11 de maio de 2018);
- c) Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, cultura e conhecimentos para promover a 13ª Festa Estadual do Churrasco e o Município de Bom Retiro em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais e internacionais.
- c) Ser solteira e não viver em concubinato;
- d) Não ter filhos e não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover a 13ª Festa Estadual do Churrasco;
- f) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
- g) Não ter parentes em linha direta, colaterais ou afins no quadro de funcionários comissionados da Prefeitura Municipal de Bom Retiro;
- h) Não ter recebido o título de Rainha ou de Princesas de quaisquer das edições anteriores;
- i) Não ter, a qualquer tempo, posado nua ou em poses eróticas divulgadas em revistas ou quaisquer outros meios de publicação de apelos ou conotações sexuais ou, ainda, que comprometam a imagem da 13ª Festa Estadual do Churrasco.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
CNPJ 82.777.343/0001-21 – [www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br) – [turismo@bomretiro.sc.gov.br](mailto:turismo@bomretiro.sc.gov.br)  
Av. Major Generoso, 19 – Centro – BOM RETIRO – SC – 88680-000 – Fone (49) 3277-0183

4.2 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 13ª Festa Estadual do Churrasco, em qualquer de suas edições.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na Avenida Major Generoso, 19 – Centro – Bom Retiro - SC, das 09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30h, nos dias 22 a 29 de março de 2018. A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando as candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
- b) Uma foto recente de rosto e outra foto recente de corpo inteiro (10x15cm), ambas coloridas sem tratamento e de boa qualidade;
- c) Responder às três perguntas na ficha de inscrição;
- d) no caso de ser empregada, declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos como candidata e/ou como Rainha e/ou Princesa da 13ª Festa Estadual do Churrasco (modelo em anexo);
- e) Termo de Compromisso, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- f) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);

5.3 – O material exigido para ação, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

5.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma, inscrições após a data de 29 de março de 2018.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2**

6.1 – A escolha se dará pela comissão instituída que observará os seguintes itens:

- a) Postura; b) Desenvoltura e elegância; c) Beleza e simpatia; d) Capacidade de comunicação.

Parágrafo único: Será atribuída uma nota de 05 (cinco) à 10 (dez) pontos, valendo casas decimais de meio ponto (0,5) para postura; desenvoltura e elegância; beleza e simpatia; capacidade de comunicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
CNPJ 82.777.343/0001-21 – [www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br) – [turismo@bomretiro.sc.gov.br](mailto:turismo@bomretiro.sc.gov.br)  
Av. Major Generoso, 19 – Centro – BOM RETIRO – SC – 88680-000 – Fone (49) 3277-0183

6.2 O número de candidatas a participar do concurso será limitado em 15 (quinze) candidatas, sendo destas escolhidas na seguinte ordem: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa.

a) Em caso de mais candidatas, ficará a critério da Comissão Organizadora, fazer a seleção de apenas 15 (quinze) candidatas.

6.3 Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, vencerá a que tiver maior nota no quesito capacidade de comunicação. Se permanecer o empate, a candidata de maior idade será classificada.

6.4 A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão Organizadora, que será composta por 05 (cinco) jurados.

6.5 As candidatas realizarão 02 (dois) desfiles, sendo que:

a) No primeiro desfile, que será coletivo, as candidatas deverão ir trajadas de calça jeans e camiseta/blusa branca.

b) No segundo desfile, que será individual, as candidatas deverão ir trajadas de calça jeans e camiseta/blusa branca.

## **7. DOS CUSTEIOS**

7.1 – A rainha e as princesas da 13ª Festa Estadual do Churrasco receberão por empréstimo dois trajes temáticos alusivos à festa;

7.2 A rainha e as princesas da 13ª Festa Estadual do Churrasco terão cabelos, unhas e maquiagem durante a realização do evento custeada por patrocinadores e/ou Prefeitura Municipal de Bom Retiro;

## **8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem: a) a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título; b) a usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 13ª Festa Estadual do Churrasco; c) realizar a divulgação da 13ª Festa Estadual do Churrasco no Município de Bom Retiro e em outros Municípios; d) a participar todos os dias da 13ª Festa Estadual do Churrasco; e) não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, Cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
CNPJ 82.777.343/0001-21 – [www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br) – [turismo@bomretiro.sc.gov.br](mailto:turismo@bomretiro.sc.gov.br)  
Av. Major Generoso, 19 – Centro – BOM RETIRO – SC – 88680-000 – Fone (49) 3277-0183

comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

### **Comissão Organizadora**